



## **ALVARÁ Nº 01/2011**

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado

JOFERMA – CASA DE REPOUSO SAÚDE E BEM-ESTAR

Sito na

PRAÇA DAS CASAS NOVAS, Nº 9, BAIRRO DA ENCARNAÇÃO

Freguesia de

SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Concelho de

**LISBOA** 

Distrito de

LISBOA

Propriedade de

JOFERMA – CASA DE REPOUSO SAÚDE E BEM-ESTAR, LDA.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade:

LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 22 UTENTES

Lisboa, 03 de Janeiro de 2011

O Director do Centro Distrital

António José Carmo